



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/01/2025

Edição nº 1707/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.163/2025	2
DECRETO Nº 36.178/2025	2
DECRETO Nº 36.179/2025	3
DECRETO Nº 36.180/2025	4
PORTARIA Nº 001/2025	5
PORTARIA Nº 002/2025	6
PORTARIA Nº 004/2025	6
PORTARIA Nº 005/2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
DELIBERAÇÃO COMIR Nº 01-2025 - PROCESSO DE ELEIÇÃO DO COMIR BIÊNIO 2025-2026	8
RESOLUÇÃO CONDEF Nº 01-2025 - PROCESSO DE ELEIÇÃO BIÊNIO 2025-2026	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10
QUARTA ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL 07/2024 - PNAB	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
PORTARIA SEDUC Nº 218/2024	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11
TERMO DE ADITAMENTOS AO CONTRATO 392/2021	11
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	11
TERMO DE CONTRATO 328/2024	12
TERMOS DE ADITAMENTO PE 05/2023	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
EDITAL 001/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12
EDITAL 002/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 003/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 004/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 005/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
EDITAL 006/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	15
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	15
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	15
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	15
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	15
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026, REALIZADA NO DIA 01.01.2025	16
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES, REALIZADA NO DIA 01.01.2025	17
CADERNOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19
PROCESSO SELETIVO 003/2024 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.163/2025

Exonera, a pedido, Contador.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 68.309/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2025, o Senhor **IVAN RAFAEL DEFAVERI**, do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 0767a4e5-d35b-4384-b03a-1cc14bdc88b7

DECRETO Nº 36.178/2025

Aprova Resolução nº 001/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 317, de 17 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 001/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Eliane Angelica Semessato Ruiz da Silva** em decorrência de o mesmo ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente



PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de

renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 323/2024, e:

CONSIDERANDO que a senhora Eliane Angelica Semessato Ruiz da Silva é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Eliane Angelica Semessato Ruiz da Silva é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Eliane Angelica Semessato Ruiz da Silva**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de janeiro de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 2248c74f-1f79-43a6-8dc1-154202ca7ebb

DECRETO Nº 36.179/2025

Aprova Resolução nº 002/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 323, de 18 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 002/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Jair Antonio Brigatto** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 323/2024, e:

CONSIDERANDO que o senhor Jair Antonio Brigatto é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Jair Antonio Brigatto é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao senhor **Jair Antonio Brigatto**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de janeiro de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 4282853b-19e3-4373-8d57-ed255be7792f

DECRETO Nº 36.180/2025

Aprova Resolução nº 003/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 315, de 16 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 003/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Wandercy Vieira Galvão** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 315/2024, e:

CONSIDERANDO que o senhor Wandercy Vieira Galvão é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Wandercy Vieira Galvão é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao senhor **Wandercy Vieira Galvão**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de janeiro de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 86caf65a-12ce-4363-a5c8-f5be39069cf7

PORTARIA Nº 001/2025

Em 3 de janeiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 293, de 28 de novembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;



Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARIA DAS DORES PERRUD CANDIDO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro 1994, no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.607-0, PIS/PASEP: 1.705.373.145-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 7 de setembro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 6 de fevereiro de 2019.

C U M P R A - S E.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: c0917535-97b4-4d12-b85d-577bdd0f547f

PORTARIA Nº 002/2025

Em 3 de janeiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 279, de 13 de novembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **DALVA ALVES DE ALMEIDA CRUZ**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 21 de julho de 2003, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 16.234-5, PIS/PASEP: 1.067.656.498-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 31,5% (trinta e um e meio por cento), a partir de 23 de fevereiro de 2023.

C U M P R A - S E.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 57fe3bbe-92c8-4cf5-8c5f-44e8f137f143

PORTARIA Nº 004/2025

Em 3 de janeiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 325, de 18 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a



necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e artigo 110 da Lei nº 1.470/1971 (antigo Regulamento dos Funcionários Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **ARTUR JARDES** (falecido), admitido através da Portaria nº 4.402/1966, para exercer as funções de Motorista, lotado na Secção da Limpeza Pública, com estabilidade adquirida em 4 de outubro de 1976, cadastro funcional nº 128-7, PIS/PASEP: 1.002.287.451-5, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 13 de abril de 1992;

II - sexta parte, a partir de 22 de abril de 1991.

CUMPRASE.**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: e2599528-2a98-4c53-b8b2-f918efd5071b

PORTARIA Nº 005/2025

Em 6 de janeiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 309, de 9 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **CIRLENE RODRIGUES DE ARAÚJO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1997, no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.961-5, PIS/PASEP: 1.220.082.497-3, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 20 de maio de 2024;

II - sexta parte, a partir de 27 de julho de 2023.

CUMPRASE.**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 754bc7fe-9dcb-454d-95ec-6a4569ece927

**DELIBERAÇÃO COMIR Nº 01-2025 - PROCESSO DE ELEIÇÃO DO COMIR BIÊNIO 2025-2026**

Dispõe sobre a Eleição dos Membros do Conselho Municipal da Igualdade Racial de Presidente Prudente.

O CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Realizar o Processo de Eleição dos novos membros que comporão o COMIR para o biênio 2025-2026.

Artigo 2º - O Processo de Eleição será realizado por meio de Assembleia, sob a responsabilidade deste Conselho, para os segmentos representativos da Sociedade Civil, junto ao COMIR, conforme determina a Lei Municipal de Criação e suas alterações, marcada para o dia **21/02/2025** as **20:00hs**, **local a definir**, sendo para os seguintes segmentos:

SEGMENTOS:
Entidade que atua na defesa dos Direitos Humanos
Coletivos Anti-Racismo
Associações de Capoeira
Comunidades e Orientações Religiosas
Religiões de Matrizes Africanas
Agentes de Pastoral Negros
Associações ou Grupos Culturais
Grupo de Jovens
Instituições de Classe de Trabalhadores

Parágrafo único. As organizações de que trata o quadro acima e que se enquadrarem em mais de um segmento só poderão realizar a indicação para **1(um)** segmento.

Artigo 3º - Poderão participar da Assembleia as organizações da sociedade civil estabelecidas e com atuação na área do combate em favor da igualdade racial, sendo vedada a participação das organizações sem registro estabelecido.

Artigo 4º - Não poderão participar representantes da sociedade civil que tenham vínculo com o Poder Público.

Artigo 5º - Os representantes da sociedade civil indicados para participarem da eleição deverão, entre outros requisitos, possuir residência fixa em Presidente Prudente.

Artigo 6º - Para se inscrever, a organizações deverão protocolar até o dia **14 de fevereiro de 2025**, pelo email comir@presidenteprudente.sp.gov.br ou na Casa dos Conselhos, Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700, Bloco 1 Sala A17 - Jardim Itaipú, a ficha de indicação cedida pelo Conselho devidamente preenchida.

Artigo 7º - Quanto aos segmentos representantes do Poder Público cuja representação se dá por indicação deverão encaminhar via ofício ao Conselho Municipal da Igualdade Racial até o dia **14 de fevereiro de 2025** 1(um) representante titular e 1(um) suplente, dos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria Municipal de Cultura.
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Diretoria Regional de Ensino;
- Polícia Militar;
- Polícia Civil;

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Prudente/SP, 06 de Janeiro de 2025.

EDIS MOREIRA DE ARAUJO

Presidente do COMIR

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: f2698605-e738-4fcb-abdc-a1b9fcf2ba3e

RESOLUÇÃO CONDEF Nº 01-2025 - PROCESSO DE ELEIÇÃO BIÊNIO 2025-2026

Dispõe sobre a Eleição dos Membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Realizar o Processo de Eleição dos novos membros que comporão o CONDEF para o biênio 2025-2026.

Artigo 2º - O Processo de Eleição será realizado por meio de Assembleia, sob a responsabilidade deste Conselho, para os segmentos representativos da Sociedade Civil, junto ao CONDEF, conforme determina a Lei Municipal de Criação e suas alterações, marcada para o dia **18/02/2025** na **Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 491 - Jardim Marupiara**, as **08:30hs**, sendo o pleito para 7(sete) representações titulares e 7(sete) representações suplentes, para os segmentos de representantes de Entidades inscritas no conselho que possuem serviço especializado prestado a pessoa com deficiência.

Parágrafo único. As entidades de que trata o artigo acima deverão apresentar indicação de 1(um) representante titular e 1(um) representante suplente.

Artigo 3º - Poderão participar da Assembleia as organizações da sociedade civil inscritas no conselho e com serviços prestados a população com deficiência, sendo vedada a participação das organizações sem registro estabelecido.

Artigo 4º - Não poderão participar representantes da sociedade civil que tenham vínculo com o Poder Público.

Artigo 5º - Os representantes da sociedade civil indicados para participarem da eleição deverão, entre outros requisitos, possuir residência fixa em Presidente Prudente.

Artigo 6º - Para se inscrever, a organizações deverão protocolar até o dia **07 de fevereiro de 2025**, pelo email condef@pprudente.sp.gov.br ou na Casa dos Conselhos, Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700, Bloco A Sala 17 - Jardim Itaipú, a ficha de indicação cedida pelo Conselho devidamente preenchida.

Artigo 7º - Quanto aos segmentos representantes do Poder Público cuja representação se dá por indicação deverão encaminhar via ofício ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência até o dia **07 de fevereiro de 2025** 1(um) representante titular e 1(um) suplente, dos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública;
- Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação;

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS SOUZA DA SILVA

Presidente do CONDEF

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 6eeb91c8-8db2-4030-bdd8-1bc0cb038dcd



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

QUARTA ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL 07/2024 - PNAB

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022.

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao item 22 do referido edital, torna pública ata a convocação do suplente abaixo:

EIXO IV

4.4.1 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO E/OU MOSTRA DE ARTES VISUAIS - R\$ 12 MIL

ATÉ 9 (NOVE) PROJETOS

TIPO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO AÇÕES DESCENTRALIZAÇÃO (+2 PONTOS)	OPTANTE VAGAS AFIRMATIVAS (COTAS)	MÉDIA FINAL	LISTA
PJ	Do Imaginário ao Concreto	Gabriel de Carvalho Pires	N	N	9,0	Ampla concorrência

15. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Pessoa Jurídica:

- I- Certidão negativa de tributos federais;
- II- Certidão negativa de tributos estaduais;
- III- Certidão negativa de tributos municipais;
- IV- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- V- Certidão negativa de FGTS.

15.2. Toda a documentação listada nos itens 15.1. deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias corridos para o e-mail editaiscultura@pprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2024

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo
Código identificador: 1b7644a6-fabc-4b3b-98ad-f017f3ca6f6c

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 218/2024

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 114/2.024, alterando a jornada de trabalho de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, da servidora Srª Eliana Oliveira Armínio, matrícula 22.667-0, a partir de **01/01/2.025**;

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria 106/2.024, alterando a jornada de trabalho de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, do servidor Sr George Voltarelli de Cesare, matrícula 24.260-8, a partir de **01/01/2.025**;

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria 139/2.024, alterando a jornada de trabalho de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, da servidora Srª Jackeline Ferreira Lima, matrícula 22.785-4, a partir de **01/01/2.025**;

Art. 4º. Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria 43/2.024, alterando a jornada de trabalho de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, dos servidores relacionados abaixo, a partir de **01/01/2.025**:

MATRÍCULA	NOME
24891-6	Marcela Coladello Ferro
27967-6	Patricia Cristina Ferreira Reis Silva
28380-0	Roseli Venceslau de Gouveia
28328-2	Stephanie Haracemio Cavalcante Pereira

Presidente Prudente, 30 de Dezembro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: e70b31fd-6b08-44c4-8f36-76283e0ca34c

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**TERMO DE ADITAMENTOS AO CONTRATO 392/2021****TERMO DE ADITAMENTO 08/2024 AO CONTRATO 392/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: L. W PIRES TREINAMENTOS EIRELI - Pregão Eletrônico nº 129/2021
OBJETO: monitores sociais FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 6,331430%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 24.395,52, totalizando R\$ 1.246.200,58, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 7963/2021 ASSINATURA: 09/12/2024

TERMO DE ADITAMENTO 09/2024 AO CONTRATO 392/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: L. W PIRES TREINAMENTOS EIRELI - Pregão Eletrônico nº 129/2021
OBJETO: monitores sociais FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 26 de dezembro de 2025. O valor a ser adimplido é de R\$ 385.308,36, totalizando R\$ 1.631.508,94., com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 7963/2021. ASSINATURA: 09/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1a1d13e0-d8ab-4a1e-9588-6231a302c088

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: BANCO DO BRASIL SA - OBJETO: prestação de serviços de recebimento de tributos municipais e demais receitas - Processo Administrativo 10900/2024 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. IV, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de janeiro de 2025.

Cadmo Lupércio Garcia - Secretário de Finanças

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa



TERMO DE CONTRATO 328/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 328/2024 OBJETO: oficinas para idosos VALOR R\$ 121.290,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 06/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 19c06b6e-182e-4afa-8dcb-39cb7c30e785

TERMOS DE ADITAMENTO PE 05/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 168/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LOCADORA 4M LTDA Pregão Eletrônico nº 5/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 182 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 30 de junho de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 96.460,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 385.840,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30806/2023 ASSINATURA: 10/12/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 169/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SPESSOTO TRANSPORTES LTDA Pregão Eletrônico nº 5/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 182 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 30 de junho de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 96.460,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 385.840,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30806/2023 ASSINATURA: 10/12/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 170/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ZAQUI TRANSPORTES LTDA Pregão Eletrônico nº 5/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 182 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 30 de junho de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 60.200,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 240.800,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30806/2023 ASSINATURA: 10/12/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 171/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ZAQUI TRANSPORTES LTDA Pregão Eletrônico nº 5/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 182 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 30 de junho de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 60.200,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 240.800,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30806/2023 ASSINATURA: 10/12/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 173/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: 49579258 MARIA APARECIDA PEDRO DAMASCENO Pregão Eletrônico nº 5/2023 OBJETO: transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 182 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 30 de junho de 2025. O valor do Aditivo é de 70.560,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 282.240,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30806/2023 ASSINATURA: 10/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b8cd89e9-06a7-4067-9192-2f6e5fa1f6de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



EDITAL Nº 001/2025

Por meio desta, fica o Senhor (a) ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0808 /2024, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: e9ada428-44bc-4f31-bcc0-8dea7ba74e33

EDITAL 002/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 002/2025

Por meio desta, fica o Senhor (a) JUNICE FERREIRA PIMENTA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0700 /2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: f40c8edc-63eb-4118-87f8-9a60b879db4c

EDITAL 003/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 003/2025

Por meio desta, fica o Senhor (a) MARIA DA PENHA NASCIMENTO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0798 /2024, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 86ccf29b-32a5-44b8-a9b8-33049aeea8ba

EDITAL 004/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****EDITAL Nº 004/2025**

Por meio desta, fica o Senhor (a) EDIO YOUJI HATTORI da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0796 /2024, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deveria ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: c45af28d-b9ad-4128-87ca-939aff84a534**EDITAL 005/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 005/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07157/2024 Publicada na data de 14/11/2024, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) JOANA ALMEIDA DE SOUZA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0852/2024 de 19/12/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ALEXANDRE FERNANDES-250- JD. MONTE ALTO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 31930001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente,06 de janeiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 52ee9e1c-f17c-423f-8ab6-ade80cbdbf6e**EDITAL 006/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 006/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) AURELIANO CIPRIANO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 04116/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-DAS PALMAS- 88- CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2000. - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 457030001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 06 de janeiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: b8a5c0bd-1eb1-49b3-81f9-17d4f52b2c32



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

47.193.385 WELLINGTON VICTOR DA SILVA LIMA, CNPJ 47.193.385/0001-14 com (02) vagas na modalidade RESIDENTE MEZANINO, cujo valor de residência é de R\$ 700,00/mês;

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: ba91c11b-6ad4-4781-bbd9-1bc2d9288821

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

PROCESSO 1DOC Nº: 307/2024

OBJETO: Aquisição de bandeiras e materiais para hasteamento.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021

INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/01/2025

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/01/2025, às 07h59min

DATA DA SESSÃO : 13/01/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

LINK: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

LINK EDITAL: <https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2025.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 92ed5813-9ada-4c0b-8157-5aa4996ffdc

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026, REALIZADA NO DIA 01.01.2025****ATA Nº 0002/19**

Ata da Sessão Especial da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, realizada no dia 01 de janeiro de 2025, quarta-feira, para a eleição e posse dos novos membros da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026. **PRESIDENTE DA SESSÃO ESPECIAL:** Vereador DOUGLAS KATO PAULUZI. Estiveram **PRESENTES À SESSÃO** os Vereadores **Aristeu Santos Penalva de Oliveira, Demerson Dias, Douglas Kato Pauluzi, Edgar Tertuliano Caldeira, Enio Luiz Tenório Perrone, Guilherme da Silva Alencar, Izaque José da Silva, Luis Cesar Saito Santos, Mauro Marques das Neves, Sara Elícia Santos Lopes, Tiago Santos de Oliveira, Wellington de Souza Neves e William Cesar Leite**. Às 12h00min, o Presidente da Sessão, Vereador DOUGLAS KATO PAULUZI, sob a proteção de **DEUS** e em nome do Povo, declarou aberta a presente Sessão. O Vereador **DOUGLAS KATO PAULUZI**, assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o Vereador mais votado dentre os presentes, conforme estabelece o Artigo 18, da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e Artigo 9º do Regimento Interno da Casa, assumiu a Presidência da Sessão, por ser o mais votado nas eleições de 06 de outubro de 2024. Na sequência, o Presidente da Sessão esclareceu que, segundo determina o Regimento Interno, a votação seria por escrutínio aberto, com ordem de votação determinada por sorteio e informou aos Senhores Vereadores que cada um iria receber da Presidência uma pasta contendo as quatro cédulas para eleição dos membros da mesa diretora para o biênio 2025/2026, sendo uma cédula para cada um dos cargos, onde os vereadores deveriam então assinalar com um "X" o candidato que desejassem que assumisse a posição discriminada na respectiva cédula, não se esquecendo de assinar todas as cédulas de votação antes de devolvê-las. O Presidente da Sessão esclareceu também aos Vereadores de como seria procedida a votação, conforme dispõe o artigo 15, "Caput" e seu § único e artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, que na ocorrência de candidatos a um mesmo cargo que obtiverem igual número de votos, concorrerão a um segundo escrutínio e se persistir o empate, disputarão o cargo por sorteio, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 19 do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente convidou os Vereadores que desejavam concorrer aos cargos da Mesa Diretora, a se manifestarem, colocando-se em pé, iniciando pela consulta para o cargo de Presidente, para o qual se manifestaram os interessados os Vereadores DEMERSON DIAS e WILLIAM CESAR LEITE; depois para o cargo de Vice-presidente, para o qual se manifestaram os interessados os Vereadores DOUGLAS KATO PAULUZI e WELLINGTON DE SOUZA NEVES; em seguida para o cargo de 1º Secretário, para o qual se manifestaram os interessados os Vereadores IZAQUE JOSÉ DA SILVA e EDGAR TERTULIANO CALDEIRA; e, por último, para o cargo de 2º Secretário, para o qual se manifestaram os interessados os Vereadores ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA e LUIS CESAR SAITO SANTOS. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário Designado especialmente para a presente sessão, Vereador IZAQUE JOSÉ DA SILVA, que procedesse o **SORTEIO DA ORDEM DE VOTAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**, conforme obriga o art. 11, §2º do Regimento Interno. De acordo com o sorteio, estabeleceu-se a seguinte ordem de Vereadores para votação: **1º WILLIAM CESAR LEITE; 2º ENIO LUIS TENÓRIO PERRONE; 3º WELLINGTON DE SOUZA NEVES; 4º EDGAR TERTULIANO CALDEIRA; 5º DEMERSON DIAS; 6º ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA; 7º IZAQUE JOSÉ DA SILVA; 8º LUIS CESAR SAITO SANTOS; 9º MAURO MARQUES DAS NEVES; 10º DOUGLAS KATO PAULUZI; 11º GUILHERME DA SILVA ALENCAR; 12º TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA; e 13º SARA ELÍCIA SANTOS LOPES**. Posteriormente, o Presidente da Sessão determinou o início da votação, conforme Artigo 11 do Regimento Interno, seguindo a ordem estabelecida em sorteio e chamando nominalmente os Vereadores. Terminada a votação, o Presidente da Sessão convidou para serem **ESCRUTINADORES DO CERTAME**, os Vereadores WILLIAM CESAR LEITE e DEMERSON DIAS, os quais não disputavam cargos na Mesa. Após os trabalhos de escrutinação, o Presidente da Sessão anunciou o resultado da votação, que foi o seguinte: **01) Votos do Vereador WILLIAM CESAR LEITE:** Presidente: William Leite; Vice-Presidente: Wellington Bozo; Primeiro Secretário: Edgar Tertuliano Caldeira e Segundo Secretário: Aristeu Santos Penalva de Oliveira; **02) Votos da Vereadora ENIO LUIS TENÓRIO PERRONE:** Presidente: Demerson Dias; Vice-Presidente: Douglas Kato Pauluzi; Primeiro Secretário: Izaque José da Silva e Segundo Secretário: Luis Cesar Saito Santos; **03) Votos do Vereador WELLINGTON DE SOUZA NEVES:** Presidente: William Leite; Vice-Presidente: Wellington Bozo; Primeiro Secretário: Edgar Tertuliano Caldeira e Segundo Secretário: Aristeu Santos Penalva de Oliveira; **04) Votos do Vereador EDGAR TERTULIANO CALDEIRA:** Presidente: William Leite; Vice-Presidente: Wellington Bozo; Primeiro Secretário: Edgar Tertuliano Caldeira e Segundo Secretário: Aristeu Santos Penalva de Oliveira; **05) Votos do Vereador DEMERSON DIAS:** Presidente: Demerson Dias; Vice-Presidente: Douglas Kato Pauluzi; Primeiro Secretário: Izaque José da Silva e Segundo Secretário: Luis Cesar Saito Santos; **06) Votos do Vereador ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA:** Presidente: William Leite; Vice-Presidente: Wellington Bozo; Primeiro Secretário: Edgar Tertuliano Caldeira e Segundo Secretário: Aristeu Santos Penalva de Oliveira; **07) Votos do Vereador IZAQUE JOSÉ DA SILVA:** Presidente: Demerson Dias; Vice-Presidente: Douglas Kato Pauluzi; Primeiro Secretário: Izaque José da Silva e Segundo Secretário: Luis Cesar Saito Santos; **08) Votos do Vereador LUIS CESAR SAITO SANTOS:** Presidente: Demerson Dias; Vice-Presidente: Douglas Kato Pauluzi; Primeiro Secretário: Izaque José da Silva e Segundo Secretário: Luis Cesar Saito Santos; **09) Votos do Vereador MAURO MARQUES DAS NEVES:** Presidente: William Leite; Vice-Presidente: Wellington Bozo; Primeiro Secretário: Edgar Tertuliano Caldeira e Segundo Secretário: Aristeu Santos Penalva de Oliveira; **10) Votos do Vereador DOUGLAS KATO PAULUZI:** Presidente: Demerson Dias; Vice-Presidente: Douglas Kato Pauluzi; Primeiro Secretário: Izaque José da Silva e Segundo Secretário: Luis Cesar Saito Santos; **11) Votos da Vereadora GUILHERME DA SILVA ALENCAR:** Presidente: Demerson Dias; Vice-Presidente: Douglas Kato Pauluzi; Primeiro Secretário: Izaque José da Silva e Segundo Secretário: Luis Cesar Saito Santos; **12) Votos do Vereador TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA:** Presidente: William Leite; Vice-Presidente: Wellington Bozo; Primeiro Secretário: Edgar Tertuliano Caldeira e Segundo Secretário: Aristeu Santos Penalva de Oliveira e **13) Votos da Vereadora SARA ELÍCIA SANTOS LOPES:** Presidente: William Leite; Vice-Presidente: Wellington Bozo; Primeiro Secretário: Edgar Tertuliano Caldeira e Segundo Secretário: Aristeu Santos Penalva de Oliveira. A seguir, o Presidente da Sessão Especial proclamou eleitos os componentes da Mesa Diretora para o biênio 2025 a 2026, que ficou constituída da seguinte forma: **PRESIDENTE:** Vereador **WILLIAM CESAR LEITE** - 07 votos; **VICE-PRESIDENTE:** Vereador **WELLINGTON DE SOUZA NEVES** - 07 votos; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Vereador **EDGAR TERTULIANO CALDEIRA** - 07 votos; e **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Vereador **ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA** - 07 votos. Em seguida, o Presidente da Sessão Especial, Vereador DOUGLAS KATO PAULUZI, convidou o Presidente Eleito, Vereador WILLIAM CESAR LEITE, para assumir o cargo. Após ter sido empossado no cargo de Presidente da Câmara, o Vereador WILLIAM CESAR LEITE convidou os demais componentes recém-eleitos da Mesa Diretora, para assumirem seus cargos junto à Mesa Diretora, sendo empossados em seus respectivos cargos. Na sequência, o Presidente da Câmara comunicou aos Senhores Vereadores que, nos termos do art. 8º, do Regimento Interno, o Legislativo continuaria em recesso até o dia 31 de janeiro de 2025, e que a 1ª Sessão Ordinária acontecerá no dia 3º de fevereiro de 2025. Comunicou também que a Composição das Comissões Permanentes será realizada na 1ª Sessão Ordinária, conforme estabelece



o art. 51, do Regimento Interno, se houver acordo, ou art. 52, por eleição, em escrutínio público. A seguir, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, após agradecer a presença de todos, declarou que sob a proteção de **DEUS** e em nome do Povo, esteve reunida em Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora, a Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no dia 01 de janeiro de 2025, encerrando-a às 12h49min. Eu, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após lida e conferida, ratifico e assino com o Presidente.

PRIMEIRO SECRETÁRIO**PRESIDENTE**Publicado por: Marcel Tenório de Britto Cano
Código identificador: bfe775a2-a81c-43d7-92d7-35026f3744fd**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES, REALIZADA NO DIA 01.01.2025****ATA Nº 0001/19**

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para a instalação da Décima Nona Legislatura e posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Presidente Prudente. Às 10h01min, do dia 01 de janeiro de 2025, quarta-feira, no Plenário Doutor FRANCISCO LOPES GONÇALVES CORREIA, realizou-se a Sessão Solene da Câmara Municipal, de instalação da 19ª Legislatura e de Compromisso e Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal, eleitos nas eleições de 06 de outubro de 2024, para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Conforme estabelece o Artigo 18, da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e Artigo 9º do Regimento Interno da Casa, assumiu a Presidência da Sessão, por ser o mais votado nas eleições de 06 de outubro de 2024, o cidadão Douglas Kato Pauluzi. Em seguida, o Senhor Douglas Kato Pauluzi declarou que sob a proteção de **DEUS** e em nome do Povo, estava aberta a presente Sessão Solene de Instalação de Legislatura e Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse prestado um minuto de silêncio pelo falecimento da Vereadora Eleita Senhora **Miriam Brandão Ribeiro**. A seguir, o Senhor Presidente da Sessão, Vereador Douglas Kato convidou o Senhor Maycon Morano - Chefe do Cerimonial desta Sessão Solene, para convidar as autoridades à Mesa Presidencial e, em seguida, os Excelentíssimos Senhores **Milton Carlos de Mello** - Prefeito Municipal e o Senhor **José Osanam Albuquerque Júnior** - Vice-Prefeito Municipal em Seguida os Vereadores Eleitos: **Aristeu Santos Penalva de Oliveira, Demerson Dias, Douglas Kato Pauluzi, Edgar Tertuliano Caldeira, Enio Luiz Tenório Perrone, Guilherme da Silva Alencar, Izaque José da Silva, Luis Cesar Saito Santos, Mauro Marques das Neves, Sara Elícia Santos Lopes, Tiago Santos de Oliveira, Wellington de Souza Neves e William Cesar Leite**. Em seguida o Presidente determinou que fosse entoado o Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade, o Senhor Maycon Morano convidou o **Bispo Diocesano Dom BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS e o Pastor JOSÉ CARLOS NOGUEIRA**, para, da Tribuna da Casa proferissem uma oração aos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente da Sessão, informou ao Plenário, que os Senhores Vereadores e o Senhor Prefeito Municipal, apresentaram à Secretaria desta Câmara Municipal as suas respectivas declarações de bens, conforme prevê a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo após, o Presidente da Sessão convidou os Vereadores para que em pé fizessem o compromisso regimental pronunciando a seguinte afirmação: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". Após os Senhores Vereadores serem chamados nominalmente, pronunciaram a afirmação acima e todos responderam: "ASSIM O PROMETO", assinando a seguir, o Livro do Termo Especial de Compromisso e Posse dos Senhores Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente da Sessão, declarou oficialmente instalada a Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Prudente, para o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028 e declarou empossados os Vereadores eleitos na eleição realizada em 06 de outubro de 2024. A seguir, o Presidente da Sessão, Vereador DOUGLAS KATO PAULUZI, determinou o Senhor Maycon Morano, Diretor de Comunicação Institucional e Chefe do Cerimonial desta Sessão de Posse, para que da Tribuna da Casa, fizesse a leitura do Termo de Posse dos Vereadores. Posteriormente, O Presidente da Sessão, convidou o Excelentíssimo Senhor MILTON CARLOS DE MELLO, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal, perante a Câmara Municipal, o qual proferiu as seguintes palavras da Tribuna da Casa: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE A MINHA FUNÇÃO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". Após a assinatura do Livro de Termo de Compromisso e Posse, o Senhor Presidente da Sessão declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Presidente Prudente, para o período de 2025 à 2028. A seguir, o Presidente determinou ao Senhor Maycon Morano, Chefe do Cerimonial, que fizesse a leitura do Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, o Presidente da Sessão, convidou o Excelentíssimo Senhor JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, para prestar compromisso da Tribuna da Casa e tomar posse no cargo de Vice-Prefeito Municipal, perante a Câmara Municipal, o qual proferiu as seguintes palavras: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE A MINHA FUNÇÃO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". Após a assinatura do Livro de Termo de Compromisso e Posse, o Senhor Presidente da Sessão o declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Presidente Prudente. A seguir, o Presidente determinou ao Senhor Maycon Morano, Chefe do Cerimonial, para fazer a leitura do Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal. Dando continuidade, o Senhor MILTON CARLOS DE MELLO fez uso da palavra. Posteriormente, o Presidente da Sessão, comunicou aos Senhores Vereadores, que, no prazo de dez minutos após o encerramento desta Sessão Solene, será realizada a Sessão Especial de Eleição e Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, biênio 2025/2026, A seguir, o Presidente da Sessão, após agradecer a presença de todos, sob a proteção de **DEUS** e em nome do Povo, declarou que esteve reunida em Sessão Solene a Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no dia 01 de janeiro de 2025, para a instalação da 19ª Legislatura e de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, eleitos na eleição realizada em 06 de outubro de 2024, encerrando-a às 11h22min. Eu, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente, que após lida e conferida, ratifico e assino com o Presidente.

PRIMEIRO SECRETÁRIO**PRESIDENTE**



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/01/2025

Edição nº 1707/Ano VIII

Página 18

Publicado por: Marcel Tenório de Britto Cano
Código identificador: 23c936d1-5384-4f7a-ab1a-325c55fde7a5

CADERNO - PROCESSO SELETIVO 003/2024 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR**Município de Presidente Prudente**

Secretaria de Educação

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, por meio de contrato firmado com o CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 08 de dezembro de 2024, para as funções: *Cozinheira, Educador Infantil, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras, Educador Infantil – PCD e Professor de Educação Especial - PCD*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 003/2024, de 23 de outubro de 2024, a saber:

COZINHEIRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.
1*	90,00	CARLA FERNANDA GARCIA DE LIMA	20205	23,333	33,333	33,333
2*	90,00	TATIANE OLIVEIRA DE LIMA	20112	23,333	33,333	33,333
3*	86,67	FATIMA REGINA KOLOMAR	20700	26,666	30,000	30,000
4*	86,67	LUCILA CRISTINA MAGANINI	20152	20,000	33,333	33,333
5*	83,33	MADALENA PRISCILA SOUZA RODRIGUES ABRIL	20176	26,666	30,000	26,666
6*	83,33	JUCILEI APARECIDA PAMPLONA SANTOS	20064	20,000	30,000	33,333
7*	83,33	ITALO FRANCELINO DE MELO	20272	20,000	30,000	33,333
8*	83,33	SIMONE VALERIO CASADEI	20001	16,666	33,333	33,333
9*	80,00	VANESSA DE OLIVEIRA GAMA	20321	33,333	23,333	23,333
10*	80,00	ROSANGELA CORDEIRO SILVA	20047	26,666	33,333	20,000
11*	80,00	DAYANE BARROZO MANFRE DE SOUSA	20262	23,333	26,666	30,000
12*	80,00	MARCUS FELIPE DUARTE TRINTIN DE ALMEIDA	20113	20,000	30,000	30,000
13*	80,00	DANIELE PIVOTTO DE CASTRO	20370	20,000	26,666	33,333
14*	80,00	THAIS FAGUNDES SILVA	20702	20,000	26,666	33,333
15*	80,00	SELMA CRISTINA GRECHI MAIOLINI	20281	16,666	30,000	33,333
16*	80,00	IVANIR CRISTINA GIRALDES	20803	16,666	30,000	33,333
17*	80,00	LUCIANE APARECIDA DA SILVA MOURA	20574	16,666	30,000	33,333
18*	76,67	NILMA GLORIA OLIVEIRA NASCIMENTO	20218	23,333	30,000	23,333
19*	76,67	JUNIA CRISTHIANE NAKASHIMA WATANABE	20789	23,333	30,000	23,333
20*	76,67	THAIS DA SILVA SANTOS	20662	23,333	26,666	26,666
21*	76,67	KALITA CRISTINA DA ROSA	20565	20,000	26,666	30,000
22*	76,67	ANDREIA DA SILVA BATISTA CLEMENTE DE OLIVEIRA	20746	16,666	30,000	30,000
23*	76,67	BERTA LUCIA DE CAMPOS FERNANDES	20719	16,666	26,666	33,333
24*	73,33	ANITA ROSA ALMEIDA DOS SANTOS	20619	26,666	33,333	13,333
25*	73,33	MAGDA MORAES PERES	20530	23,333	23,333	26,666
26*	73,33	ESTHER FAIVA CAETANO	20202	20,000	30,000	23,333
27*	73,33	VILMA PEREIRA DA SILVA	20011	20,000	26,666	26,666
28*	73,33	ANA PAULA GOBBO BARBOSA	20256	20,000	26,666	26,666
29*	73,33	GISLAINE APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA	20669	16,666	30,000	26,666
30*	73,33	ISABELA ALVES STADELLA	20053	16,666	30,000	26,666
31*	73,33	JULYA SOARES VANSO	20679	16,666	26,666	30,000
32*	70,00	CAROLINE DA SILVA SANTOS	20172	23,333	20,000	26,666
33*	70,00	AMELIA MAZARO ROSSI	20079	20,000	26,666	23,333
34*	70,00	ERIEETE EUFRASIO DA SILVA ROCHA BAZAN	20809	16,666	30,000	23,333
35*	70,00	ALESSANDRA SILVA DE CARVALHO	20115	16,666	30,000	23,333
36*	70,00	JACQUELINE TINTA DE SOUZA	20161	16,666	30,000	23,333
37*	70,00	MARCIA TERESINHA COSTA DE LIMA	20364	13,333	23,333	33,333
38*	66,67	APARECIDA FATIMA YANO	20648	16,666	30,000	20,000
39*	66,67	LETICIA DOMINGOS FRANCISQUETTI	20132	23,333	26,666	16,666
40*	66,67	ELIZABETH SILVA DOS ANJOS	20313	20,000	26,666	20,000
41*	66,67	JONATHAN APARECIDO GOMES XAVIER	20226	20,000	23,333	23,333
42*	66,67	JULIANE CRISTINA DOS SANTOS GARDIOLI	20572	16,666	20,000	30,000
43*	66,67	ADRIANO ROLLIM FERNANDES	20792	13,333	26,666	26,666
44*	66,67	MARCIA CRISTINA MACEDO SOUZA DA SILVA	20199	13,333	26,666	26,666
45*	63,33	KATIA REGINA DA CRUZ PRADO	20718	20,000	30,000	13,333
46*	63,33	ELIANE TERTULIANO CARNOVALI	20242	20,000	23,333	20,000
47*	63,33	REVERT EVANDRO SILVA FAUSTINO	20815	20,000	23,333	20,000
48*	63,33	MARIA CAROLINE DA SILVA SANTOS	20665	20,000	23,333	20,000
49*	63,33	THAIS FERNANDA GOMES CASTRO	20190	16,666	20,000	26,666
50*	63,33	PRISCILA FERNANDES DA SILVA	20279	13,333	30,000	20,000
51*	60,00	JENIFFER MONTEIRO LUIZ	20654	23,333	26,666	10,000
52*	60,00	GUSTAVO OLIVEIRA MEZETTI	20043	23,333	20,000	16,666
53*	60,00	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	20167	16,666	33,333	10,000
54*	60,00	MARIA DA CONCEICAO LEITE DANTAS	20787	16,666	23,333	20,000
55*	60,00	JULIANA APARECIDA SILVA SANTOS	20458	16,666	23,333	20,000
56*	60,00	SIMONE APARECIDA DA SILVA	20298	13,333	23,333	23,333
57*	60,00	SELMA MENDES COSTA	20241	10,000	26,666	23,333
58*	56,67	CAROLINE CRISTINA MELO NUNES	20454	23,333	16,666	16,666
59*	56,67	ANA PAULA TINTA DE SOUZA	20728	20,000	26,666	10,000
60*	56,67	KARINA SILVA CERQUEIRA LEITE	20186	20,000	26,666	10,000
61*	56,67	LUCIANA PATRICIO FARIAS VENTURA	20067	20,000	16,666	20,000
62*	56,67	LARISSA GRAZIELI DE ALMEIDA REVERSI	20597	16,666	20,000	20,000
63*	53,33	MARINALVA DOS SANTOS MELO	20610	23,333	16,666	13,333
64*	53,33	JACQUELINE SILVA DOS ANJOS	20813	20,000	20,000	13,333
65*	53,33	LUZIA DA SILVA VIEIRA	20329	20,000	16,666	16,666
66*	53,33	KELLY CRISTINA DE SOUZA ALENCAR	20726	13,333	20,000	20,000
67*	53,33	HELAINÉ CRISTINA DE PAULA	20073	13,333	20,000	20,000
68*	53,33	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	20589	13,333	20,000	20,000
69*	53,33	DAYANE DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	20437	10,000	23,333	20,000
70*	50,00	PATRICIA DA COSTA VENTURA	20157	16,666	20,000	13,333
71*	50,00	GEISA APARECIDA CARVALHO TAJIMA	20400	16,666	16,666	16,666
72*	50,00	SIVONE NERI FAGUNDES	20623	13,333	16,666	20,000
73*	50,00	ISABELLA GUIMARAES DOS SANTOS	20606	13,333	13,333	23,333
74*	50,00	VANESSA MONTEIRO LUIZ	20791	10,000	23,333	16,666



CADERNO - PROCESSO SELETIVO 003/2024 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

Table with 5 columns: Rank, Name, INSCR, C. Esp., L. Port., C. Educ., C. Ger., TITULO. Rows 75-79.

EDUCADOR INFANTIL

Main table with 8 columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCR, C. Esp., L. Port., C. Educ., C. Ger., TITULO. Rows 1-104.



CADERNO - PROCESSO SELETIVO 003/2024 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

105*	63,33	CYNTHIA CAROLINE RAMOS DIAS	20138	23,333	13,333	16,666	10,000	0,000
106*	63,33	NILZA MARA BRAZ COTA	20537	23,333	13,333	13,333	13,333	0,000
107*	63,33	ANDREIA APARECIDA FERREIRA AZEVEDO	20821	23,333	13,333	13,333	13,333	0,000
108*	63,33	FRANCIELE APARECIDA GOMES SILVA	20229	26,666	20,000	13,333	10,000	0,000
109*	63,33	TATIANA DONADIO OLIVEIRA GREGORIO	20057	20,000	20,000	20,000	13,333	0,000
110*	63,33	ELIANE APARECIDA FERREIRA MARTINS	20239	20,000	20,000	10,000	13,333	0,000
111*	63,33	DIANA APARECIDA CORDEIRO PATARO	20049	20,000	13,333	16,666	13,333	0,000
112*	63,33	AMANDA SOUZA OCAHNA NUNES	20258	16,666	20,000	13,333	13,333	0,000
113*	63,33	VALEANTINA ZINZA CUSTODIO	20220	16,666	20,000	20,000	16,666	0,000
114*	62,00	CELIA LUIZA PEREIRA DE JESUS	20366	26,666	6,667	13,333	13,333	2,000
115*	62,00	MARIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	20013	26,666	10,000	13,333	10,000	2,000
116*	62,00	JANE ALVES DA SILVA GUEVARA	20523	26,666	3,333	16,666	13,333	2,000
117*	62,00	DAYANE CRISTINA XAVIER	20385	23,333	20,000	6,667	10,000	2,000
118*	62,00	CELIA REGINA NUVOLE DA CRUZ	20081	23,333	16,666	10,000	10,000	2,000
119*	62,00	CILENE CRISTINA FERREIRA LINO - PCD	20128	23,333	16,666	10,000	10,000	2,000
120*	62,00	PAULA CRISTINA SEVILHA FALQUEIRO	20020	20,000	20,000	6,667	13,333	2,000
121*	62,00	VANIA APARECIDA SUZUKI	20439	20,000	16,666	10,000	13,333	2,000
122*	62,00	RITA CRISTINA CABRAL DA SILVA	20339	16,666	23,333	6,667	13,333	2,000
123*	60,00	MAURINA RIBEIRO SOARES BENTO	20595	23,333	6,667	13,333	16,666	0,000
124*	60,00	BRUNA CAMILA PEREIRA SANTOS	20122	26,666	16,666	6,667	10,000	0,000
125*	60,00	SUELLEN APARECIDA DO NASCIMENTO BONFIM	20316	26,666	13,333	6,667	13,333	0,000
126*	60,00	AMANDA CALIXTO ASSIS	20627	26,666	10,000	10,000	13,333	0,000
127*	60,00	JULIANA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA TOLEDO	20432	23,333	23,333	6,667	6,667	0,000
128*	60,00	HELAIENE CRISTINA DE PAULA	20068	23,333	16,666	10,000	10,000	0,000
129*	60,00	RAFAELA FERREIRA MONTEIRO	20179	26,666	16,666	10,000	10,000	0,000
130*	60,00	GISLAINE APARECIDA DA SILVA DIAS CORDEIRO	20516	23,333	13,333	13,333	10,000	0,000
131*	60,00	MARIA CICERA PAULO	20253	23,333	13,333	13,333	10,000	0,000
132*	60,00	ORCILIA CASSIMIRO SILVA SANTOS	20365	23,333	13,333	10,000	13,333	0,000
133*	60,00	WELLINGTON ODIMAR COSTA ANDRADE	20415	23,333	13,333	10,000	13,333	0,000
134*	60,00	TANARA CRISTINA REINA CRUZ	20587	23,333	13,333	10,000	13,333	0,000
135*	60,00	NATALIA DIAS NUNES RODRIGUES	20237	23,333	13,333	10,000	13,333	0,000
136*	60,00	DENISE MIASAQUI MARTINS LEAO	20483	23,333	13,333	10,000	13,333	0,000
137*	60,00	MARIA FERNANDA NICOLETTI ALVES	20474	23,333	10,000	13,333	13,333	0,000
138*	60,00	THALITA DIAS SILVA	20349	23,333	10,000	10,000	16,666	0,000
139*	60,00	ANDREIA DOS SANTOS LEAL	20373	20,000	20,000	6,667	13,333	0,000
140*	60,00	JENIFFER TELLIS NOTARIO	20427	20,000	16,666	13,333	10,000	0,000
141*	60,00	ANA CAROLINA HENRIQUE	20520	20,000	16,666	10,000	13,333	0,000
142*	60,00	ROSMARI MORAIS ALVES	20600	20,000	16,666	10,000	13,333	0,000
143*	60,00	MARIANA FERREIRA BELAO	20772	20,000	16,666	10,000	13,333	0,000
144*	60,00	EMILLY CRISTINA APARECIDA GONCALVES	20089	23,333	16,666	10,000	13,333	0,000
145*	60,00	PATRICIA GABRIELA RODRIGUES	20096	20,000	13,333	13,333	13,333	0,000
146*	58,67	DANDARA FERNANDA TINTA SERAFIM	20494	26,666	13,333	6,667	10,000	2,000
147*	58,67	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	20012	26,666	10,000	6,667	13,333	2,000
148*	58,67	CELIA REGINA MORAIS DE LIMA	20377	23,333	13,333	6,667	13,333	2,000
149*	58,67	LEONILDA BACIGA	20290	23,333	10,000	13,333	10,000	2,000
150*	58,67	ELIZANGELA DE ANDRADE ALEXANDRE	20645	23,333	10,000	13,333	10,000	2,000
151*	58,67	ANA CAROLINA DE CAMPOS MADIA DAMACENO	20691	23,333	10,000	13,333	10,000	2,000
152*	58,67	CAMILA ZIMERMANN E SILVA	20357	23,333	10,000	10,000	13,333	2,000
153*	58,67	ELISANGELA SIMÕES DA SILVA	20036	20,000	16,666	10,000	10,000	2,000
154*	58,67	CHIARA LAIS CALONEGO BONANCA	20500	20,000	16,666	6,667	13,333	2,000
155*	58,67	LUCIANA CASTANO MARIANO	20667	20,000	13,333	13,333	10,000	2,000
156*	58,67	ROSEMEIRE APARECIDA PESSOA MELLO	20613	20,000	10,000	10,000	16,666	2,000
157*	58,67	GISELE RODRIGUES	20421	20,000	10,000	10,000	16,666	2,000
158*	58,67	ANA LUCIA MENDES DE ALMEIDA	20639	16,666	20,000	6,667	13,333	2,000
159*	58,67	ELIANE SANTANA AMORIM	20793	16,666	16,666	10,000	2,000	2,000
160*	58,67	MARINALVA ROSA DA SILVA	20444	16,666	13,333	10,000	16,666	0,000
161*	56,67	MARILZA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	20771	16,666	13,333	13,333	13,333	0,000
162*	56,67	NADINI FAGUNDES DA SILVA	20059	26,666	16,666	0,000	13,333	0,000
163*	56,67	SOLANGE GRACIELA VINHA LIMA	20798	26,666	13,333	6,667	10,000	0,000
164*	56,67	JANAINA ARESSA FERREIRA FILIZZOLA	20039	23,333	16,666	6,667	10,000	0,000
165*	56,67	ROSEMEIRY RAMOS VIEIRA	20742	23,333	13,333	6,667	13,333	0,000
166*	56,67	FRANCIELE ROSA DE ALMEIDA	20820	23,333	13,333	6,667	13,333	0,000
167*	56,67	ANA FLAVIA APARECIDA DA SILVA MARINS	20671	23,333	10,000	10,000	13,333	0,000
168*	56,67	JULIANA FERNANDA SOUZA SILVA DE JESUS	20408	23,333	10,000	6,667	16,666	0,000
169*	56,67	THAINARA MIRIA DE BARROS TORRES	20493	23,333	10,000	6,667	16,666	0,000
170*	56,67	REJANE MENZES	20660	20,000	16,666	6,667	13,333	0,000
171*	56,67	MANUELLY FERNANDA ROBERTO DE SA	20203	20,000	16,666	6,667	13,333	0,000
172*	56,67	ALINE CONSTANCIA DOS SANTOS	20685	20,000	13,333	13,333	10,000	0,000
173*	56,67	JESSICA GONCALVES SANTOS	20710	20,000	13,333	10,000	13,333	0,000
174*	56,67	ANA FLAVIA MIRALHA	20485	20,000	13,333	10,000	13,333	0,000
175*	56,67	JULIANA JESUS DOS SANTOS	20546	20,000	13,333	13,333	13,333	0,000
176*	56,67	MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	20689	20,000	10,000	10,000	16,666	0,000
177*	56,67	VITORIA SOUZA GONZAGA DA SILVA	20774	20,000	10,000	10,000	16,666	0,000
178*	56,67	IVANISE VERGINIO GARCIA ROCHA	20249	16,666	20,000	10,000	10,000	0,000
179*	56,67	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	20550	16,666	16,666	10,000	13,333	0,000
180*	56,67	MARIA EDUARDA SILVA FERREIRA MARIANO	20238	16,666	16,666	10,000	13,333	0,000
181*	56,67	NATALIA DE ALMEIDA YETO	20125	16,666	13,333	13,333	13,333	0,000
182*	55,33	MARIA MARCELINA DO NASCIMENTO PIOVAN	20475	20,000	13,333	6,667	13,333	2,000
183*	55,33	CELIA REGINA FERREIRA BENEDITO	20590	23,333	13,333	3,333	13,333	2,000
184*	55,33	JUVENIZIA LUIZA DE CASTRO CARVALHO	20208	23,333	6,667	10,000	13,333	2,000
185*	55,33	MIRIAM REGINA COLNAGO	20608	13,333	20,000	10,000	10,000	2,000
186*	53,33	LUCIANE NABAS BEZERRA	20678	20,000	16,666	6,667	10,000	0,000
187*	53,33	CAMILA APARECIDA FERRAZ LEITE DA SILVA	20525	23,333	13,333	10,000	6,667	0,000
188*	53,33	JULIANA SOARES ARRUDA DE OLIVEIRA	20659	23,333	13,333	3,333	13,333	0,000
189*	53,33	VALDINEIA FERNANDES GALINDO	20737	23,333	10,000	13,333	6,667	0,000
190*	53,33	ADRIANA MARIA SILVA RODRIGUES	20539	23,333	10,000	10,000	10,000	0,000
191*	53,33	INGRID LEITE MELLO FERREIRA	20165	23,333	10,000	6,667	13,333	0,000
192*	53,33	KAREN RENATA CAETANO DE ANDRADE DIAS	20664	23,333	10,000	6,667	13,333	0,000
193*	53,33	MARIA APARECIDA PEDRO ORNELLAS	20510	23,333	6,667	10,000	13,333	0,000
194*	53,33	ALICE DUARTE GOMES SCALCE	20706	23,333	6,667	10,000	13,333	0,000
195*	53,33	NATHALIA DE SOUZA FOLTRAN	20369	23,333	6,667	13,333	10,000	0,000
196*	53,33	MARIANA NUNES DOS SANTOS	20526	23,333	6,667	10,000	13,333	0,000
197*	53,33	MILENA DA SILVA ALVES	20701	20,000	16,666	6,667	10,000	0,000
198*	53,33	FRANCIANE GONCALVES RODRIGUES LIMA	20535	20,000	13,333	10,000	10,000	0,000
199*	53,33	CAMILA CABRERA	20778	20,000	13,333	10,000	10,000	0,000
200*	53,33	LETICIA CHICHEIRA DO NASCIMENTO	20818	20,000	13,333	10,000	10,000	0,000
201*	53,33	RAFAELA FERREIRA FRANCISCO GASTRIANI	20505	20,000	10,000	13,333	10,000	0,000
202*	53,33	NAYARA FERNANDA DE OLIVEIRA	20245	20,000	10,000	10,000	13,333	0,000
203*	53,33	DANIELA DE ALMEIDA	20661	20,000	6,667	13,333	13,333	0,000
204*	53,33	DAMARIS EMERICK TIBURCIO	20566	16,666	16,666	6,667	13,333	0,000
205*	53,33	REGINALDO FRANLEY COLNAGO	20750	16,666	13,333	13,333	10,000	0,000
206*	53,33	MONALISA AMANCIO DE SOUZA - PCD	20568	16,666	13,333	6,667	20,776	0,000
207*	52,00	RAYHANE MATTOS DE ANDRADE SOUZA	20268	23,333	6,667	10,000	10,000	2,000
208*	52,00	MARILIA APARECIDA SITOLINO HONORATO	20292	20,000	10,000	10,000	10,000	2,000
209*	52,00	ANA PAULA VENTURINI TARIFA	20604	20,000	10,000	6,667	13,333	2,000
210*	50,00	CARLA ROBERTA FONTOLAN DE ANGELO	20076	23,333	10,000	6,667	10,000	0,000
211*	50,00	RENATA ABANTES RIBEIRO	20560	23,333	6,667	10,000	10,000	0,000
212*	50,00	ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAIS BONFIM	20136	20,000	13,333	6,667	10,000	0,000
213*	50,00	ODINEIA MARCIANO FOGACA KOLOMAR	20816	20,000	10,000	10,000	10,000	0,000
214*	50,00	ELLILIANA VIANI GUILHERME PARMIGIANI	20680	16,666	16,666	6,667	10,000	0,000
215*	50,00	MARIANE OLIVEIRA SILVA	20599	16,666	13,333	6,667	13,333	0,000
216*	50,00	DEBORA SANTOS MORAES	20487	16,666	13,333	6,667	13,333	0,000
217*	50,00	KARINA SILVA CERQUEIRA LEITE	20187	13,333	16,666	6,667	13,333	0,000
218*	50,00	CRISTIANE CASTRO	20614	13,333	13,333	10,000	13,333	0,000



CADERNO - PROCESSO SELETIVO 003/2024 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

Table with columns: Rank, Name, Age, Gender, INSCR, C.Esp, L.Port, C.Educ, C.Ger, TITULO. Lists candidates for the selection process.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Table with columns: CLASS, NOTA, NOME, INSCR, C.Esp, L.Port, C.Educ, C.Ger, TITULO. Lists candidates for the position of Special Education Teacher.

**CADERNO - PROCESSO SELETIVO 003/2024 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR**

88°	46,67	JESSICA GRIZOLIA MATIAS	20403	16,666	6,667	13,333	10,000	0,000
89°	43,33	JULIANA CAROLINE PROCOPIO RODRIGUES	20781	20,000	3,333	10,000	10,000	0,000
90°	43,33	VANESSA MENDES CARDOSO	20715	10,000	13,333	13,333	6,667	0,000
91°	43,33	HELENA JOSE SANTOS	20644	10,000	13,333	10,000	10,000	0,000
92°	40,00	FERNANDA GONCALVES CREMONESE	20423	20,000	3,333	6,667	10,000	0,000
93°	36,67	MARIA HELENA SOUZA LIMA RAMOS - PCD	20341	23,333	3,333	3,333	6,667	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERLOCUTOR DE LIBRAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Ger.	TITULO
1*	78,67	DENISE NEVES BERTAZO	20356	30,000	20,000	13,333	13,333	2,000
2*	78,67	NARAIANE GIANFELICE NEVES	20058	30,000	20,000	13,333	13,333	2,000
3*	76,67	ERILY ERIANE SOUZA SANTOS GOMES	20182	23,333	30,000	6,667	16,666	0,000
4*	73,33	ISIS PRYSCILLA VASCONCELLOS SOUZA PALMA	20266	30,000	20,000	10,000	13,333	0,000
5*	70,00	ADRYELLE RIBEIRO VIEIRA DA SILVA	20455	26,666	23,333	10,000	10,000	0,000
6*	68,67	THALITA KELLY MOTANO DAQUINTO	20731	26,666	16,666	10,000	13,333	2,000
7*	68,67	LEILAINE DA SILVA SANTOS	20295	23,333	20,000	10,000	13,333	2,000
8*	66,67	THAIS ALINE MONTEIRO DA SILVA SOARES	20016	23,333	20,000	10,000	13,333	0,000
9*	65,33	FABIANA HONORATO DA SILVA	20519	33,333	10,000	10,000	10,000	2,000
10*	65,33	OSVANDA MARCELA SILVA MACIEL	20216	26,666	16,666	6,667	13,333	2,000
11*	63,33	DANIELA PINA DOS SANTOS	20210	26,666	16,666	6,667	13,333	0,000
12*	63,33	DENIS MENDONÇA DOS SANTOS	20449	23,333	20,000	10,000	10,000	0,000
13*	63,00	MICHELE DA SILVA CARLOS	20089	26,666	13,333	16,666	3,333	3,000
14*	62,00	DEBORA DE FATIMA CARVALHO	20193	26,666	10,000	10,000	13,333	2,000
15*	60,00	JULIANA PAULA DA SILVA SOUZA	20670	26,666	13,333	6,667	13,333	0,000
16*	60,00	VERBENA SANTANA NEVES BAPTISTA DA SILVA	20302	23,333	13,333	10,000	13,333	0,000
17*	56,67	LUCINETE APARECIDA DA SILVA	20388	23,333	13,333	6,667	13,333	0,000
18*	53,33	VANESSA DA SILVA MALAFAIA	20616	26,666	13,333	3,333	10,000	0,000
19*	50,00	FERNANDA LUZIA DE JESUS DIAMANTE	20756	23,333	10,000	10,000	6,667	0,000
20*	50,00	HENRIQUE RENOLEI REDIVO	20273	20,000	10,000	10,000	10,000	0,000
21*	46,67	ELIANE DA SILVA LIMA	20768	23,333	10,000	3,333	10,000	0,000
22*	36,67	MARIA APARECIDA DA SILVA	20481	13,333	3,333	6,667	13,333	0,000

EDUCADOR INFANTIL - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Ger.	TITULO
1*	62,00	CILENE CRISTINA FERREIRA LINO - PCD	20128	23,333	16,666	10,000	10,000	2,000
2*	53,33	MONALISA AMANCIO DE SOUZA - PCD	20776	16,666	13,333	13,333	10,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Ger.	TITULO
1*	66,67	STEPHANIE JULIANA DONATO BORGES - PCD	20515	26,666	16,666	13,333	10,000	0,000
2*	36,67	MARIA HELENA SOUZA LIMA RAMOS - PCD	20341	23,333	3,333	3,333	6,667	0,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 10.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Presidente Prudente/SP, 07 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/01/2025

Edição nº 1707/Ano VIII

Página 24

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração

Alexandre de Barros Marini
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP